

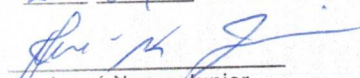


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

PORTARIA Nº 724/2022
29 DE ABRIL DE 2022

PUBLICADO EM:

29/04/2022


Josué Nunes Júnior
Matricula nº 408

RECEPCIONA A SERVIDORA MARTHA DANIELLY DO NASCIMENTO MELO, CEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO / ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE. Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Convenio para cessão de Servidor Público Municipal nº 002/2021, firmado entre o Município de Monte Alegre de Sergipe e o Município de Poço Redondo / SE:

RESOLVE:

Art. 1º - RECEPCIONA a Servidora **Martha Danielly do Nascimento Melo**, inscrita no CPF nº 017.184.435-10 e portadora do RG 3.488.644-3, ocupante do cargo efetivo de professora, **para prestar seus serviços laborais ao Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe**, junto Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem.

Paragrafo Único - A recepção de que trata o caput desta portaria acontece na modalidade de permuta, haja vista que do mesmo modo o Município de Monte Alegre de Sergipe / SE, cede o servidor **EDILSON VIEIRA ANDRADE**, professor, portador da cédula de identidade nº 1229269 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 721.279.965-34, do quadro **efetivo do Município de Monte Alegre de Sergipe, para prestar seus serviços laborais ao Município de Poço Redondo, Estado de Sergipe**, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - A recepção realizada na forma do caput do art 1º desta Portaria será realizada com ônus para a Municipalidade de origem, pelo período de 365 dias, cabendo ao órgão cessionário informar, a sua frequência integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a revogando-se as disposições em contrário.

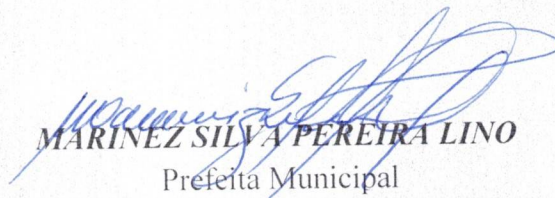




GESTÃO
2021/2024

República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE
SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 29 DE ABRIL DE 2022.**


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal